



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2465/2019
Data: 04/06/2019 Horário: 12:19
Legislativo - PAR 174/2019

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei nº 074/19, recebido nesta Casa de Leis em 27/05/19, e registrado sob o nº 152/19, de autoria da Sra. Prefeita.

Examinando o presente Projeto de Lei, que denomina de próprio a Rua 5, do Bairro Jardim Alzira, de Rua **JOÃO PEREIRA GONÇALVES, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal.**

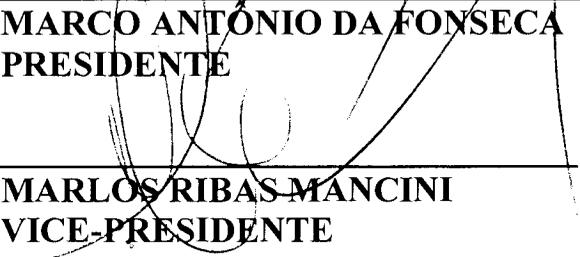
**Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação,
Ibitinga, 31 de maio de 2.019.**



**TIAGÓ PIOTTO DA SILVA
RELATOR**

Demais Membros de Acordo com o Relator:


**MARCO ANTONIO DA FONSECA
PRESIDENTE**


**MARLOS RIBAS MANCINI
VICE-PRESIDENTE**

